



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.543, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora Marie Cristin Decroix.

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2026, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora Marie Cristin Decroix, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 6 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003500370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 06/03/2026 10:36

Checksum: **A1DDDCBE0575F83024B01C3CB99E95786799594D01B2E1BADFD5B103FEB84E2A**

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em 06/03/2026 10:48

Checksum: **2AABC55EB454762FE8B60C9FA67D962F9954B5C1C9AAE3B93E417C80A19A118F**

